



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paripiranga

1

Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2043

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Paripiranga publica:

- **Decreto Municipal Nº 71, de 05 de Maio de 2021** - Dispõe sobre atribuições e nomeação de Equipe Local de Planejamento do PAR4, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação PME.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO MUNICIPAL Nº 71, DE 05 DE MAIO DE 2021

*Dispõe sobre atribuições e nomeação de Equipe Local de Planejamento do PAR4, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação PME.*

O PREFEITO DE PARIPIRANGA, MUNICÍPIO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 03/2015, considerando:

- A necessidade de elaborar o Plano de Ações Articuladas – PAR Ciclo 2021-2024, com o objetivo de:
  - ✓ definir as ações prioritárias para o PAR a fim de cumprir metas do Plano Municipal de Educação (PME) – Período 2015-2025;
  - ✓ monitorar e avaliar o PME;
  - ✓ cumprir o disposto no art. nº 6º da Lei Municipal 03/2015 e art. 7º § 3º da Lei Federal nº 13005, que estabelece o Plano Nacional de Educação;
  - ✓ compor equipes de planejamento, monitoramento e avaliação.
- Nomear e estabelecer atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do Plano Municipal de Educação:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O planejamento, o monitoramento e a avaliação da educação pública municipal no quinquênio 2021-2025 será realizado por meio do trabalho integrado do Fórum Municipal de Educação e da Equipe Local e do Comitê do Plano de Ações Articuladas (PAR) e do Plano Municipal de Educação (PME).

**Art. 2º.** A elaboração do Plano de Metas do Compromisso Todos pela Educação, no âmbito do PAR – Ciclo 2021-2024, envolve:

- I. o diagnóstico da situação educacional local;
- II. a apresentação de plano em quatro grandes dimensões: *gestão educacional; formação de professores e dos profissionais de apoio escolar; práticas pedagógicas e avaliação; infraestrutura física e recursos pedagógicos.*

**Art. 3º.** A Equipe Técnica Local do PAR é composta pelas seguintes representações:

- I. Representação da(o) Dirigente Municipal de Educação
  - a) **Maria Sali Menezes de Andrade Guimarães**
- II. Representação de Coordenação de Planejamento e Valorização do Magistério no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEC)
  - a) **Evandro Oliveira Santos**
- III. Representação de Professores Colaboradores Técnicos no âmbito da SEC

- a) **Josefa Giziane Andrade Cruz**
- b) **Diego Silva Santos**

**Art. 4º.** O Comitê Local do PAR é composto pelas seguintes representações:

- I. Representação da(o) Dirigente Municipal de Educação
  - a) **Maria Sali Menezes de Andrade Guimarães**
  
- II. Representação da Coordenação Técnico-Pedagógica no âmbito da SEC
  - a) **Gilza Andrade Cruz**
  
- III. Representação de Coordenação de Planejamento e Valorização do Magistério no âmbito da SEC
  - a) **Evandro Oliveira Santos**
  
- IV. Representação de Professores Colaboradores Técnicos no âmbito da SEC
  - a) **Josefa Giziane Andrade Cruz**
  - b) **Diego Silva Santos**
  
- V. Representação do Conselho Municipal de Educação (CME)
  - a) **José Dias de Andrade**
  
- VI. Representação da APLB Sindicato
  - a) **Josefa Rodrigues de Matos**
  
- VII. Representação de Gestores e Vices das Escolas da Rede Pública Municipal
  - a) **Jucileide Reis de Souza Santana**
  - b) **Simone Carvalho Santos**
  
- VIII. Representação de Coordenadores Pedagógicos da Rede Pública Municipal
  - a) **Adirene Evangelista dos Reis**
  
- IX. Representação de Professores de Escolas Urbanas da Rede Pública Municipal
  - a) **Edson Peixoto Andrade**
  
- X. Representação de Professores de Escolas do Campo da Rede Pública Municipal
  - a) **Sandra Oliveira dos Santos**

**Art.5º.** O Fórum Municipal de Educação (FME) e o Comitê Gestor Local do PAR integrarão a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME, com as atribuições de:

- I. organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. estudar o PME para realizar o monitoramento e a avaliação das metas e estratégias;
- III. envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em âmbito municipal;
- IV. sistematizar os dados de monitoramento das metas e estratégias do PME;
- V. produzir e encaminhar os relatórios de monitoramento para publicação em diário oficial do município;

**VI.** compartilhar os relatórios de monitoramento através da Conferência Municipal de Educação (COMUNE);

**VII.** organizar e coordenador a COMUNE.

**Art. 6º.** Fica revogado o Decreto Municipal nº 41/2020 e demais disposições em contrário.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se; publique-se; cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito**

Paripiranga, estado da Bahia, em 05 de maio de 2021.



Justino das Virgens Neto  
**PREFEITO MUNICIPAL**